DECRETO LEGISLATIVO Nº 434/2019

Requer a outorga a Medalha Chico Anysio ao senhor Adalberto Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Chico Anysio ao senhor ***Adalberto Silva*** pelos relevantes serviços socioculturais prestados ao município de Eusébio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Neila Martins de Castro Sá
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 059/2019
Autor: Vereador Tarcísio da Cultura